

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
e Alterada pela Lei nº 2344/2005**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 193/2010 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, e considerando a deliberação da Assembléia Geral realizada em 05 de outubro de 2010. **Resolve aprovar:**

Art.1º A implantação do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – CREAS-POP, com serviços especializados à população em situação de rua, que integra o processo nº 95719/2010-57.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 25 de outubro de 2010.

Lucilene Martorelli Ortiz Petin Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social